



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º Batalhão de Infantaria/ 1888)
(REGIMENTO TIRADENTES)

Despacho Nº 179-Farm/SSSGu/11º BI Mth

São João Del Rei, MG, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. APROVO o DFD 35/2026, aquisição de medicamentos de alto custo, apresentado pela Seção de Compras e Licitações da Seção do Serviço de Saúde da Guarnição; e
2. Autorizo o encaminhamento do processo ao Chefe da SALC para providências cabíveis.

GABRIEL VILAS BOAS DIAS - Cap

Ordenador de Despesas do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap GABRIEL VILAS BOAS DIAS**, em 10/02/2026, às 16:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Q+5I-YNZN-8NpV-2rpm